



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023,
Sexta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

DECRETO 11.783, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 953.345,78 (*Novencentos e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 953.345,78 (*Novencentos e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 10844	R\$	20.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 – 15001001000 - Material de Consumo – 58	R\$	761,68
12.361.2209.1014 - Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00 – 15001001000 -Equipamentos e Material Permanente – 10835	R\$	584,10
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 11066	R\$	150.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 11005	R\$	40.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2152- Manutenção da Secretaria		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

3.3.90.39.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 394	R\$	90.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 -15000000000 - Diárias – Civil – 417	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – 15010000000 - Material de Consumo – 418	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 11036	R\$	150.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.125.2106 .1022 - Equipamentos e Material Permanente - Habitação		
4.4.90.52.00.00 – 15010000000 -Equipamentos e Material Permanente – 443	R\$	10.000,00
16.482.2106.2571 - Ações Vinculadas ao Fundo Municipal de Habitação		
4.4.90.51.00.00 - 15010000000 - Obras e Instalações -11950	R\$	50.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41.00.00 – 15010000000 – Contribuições -482	R\$	100.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.122.2107.2514- Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 11145	R\$	140.000,00
Total Geral	R\$	953.345,78

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 195	R\$	43.345,78
08.244.2207.2255 Serviços de Proteção Social Básica (CRAS, EQ. Volante, SCFV)		
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11417	R\$	110.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

20.122.2101.2152- Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 15010000000 - Material de Consumo – 395	R\$	40.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2381 - Manutenção dos Eco Pontos e Limpeza dos Bolsões de Lixo		
3.3.90.39.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 422	R\$	445.000,00
18.541.2102.2216 Arborização, Ajardinamento e Conservação de Praças, Jardins e Logradouros Públicos		
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 598	R\$	40.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1534 - Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.39.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 571	R\$	10.000,00
16.482.2106.2571 - Ações Vinculadas ao Fundo Municipal de Habitação		
3.3.90.32.00.00 – 15010000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 11949	R\$	50.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.31.00.00 – 15010000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – 11254	R\$	215.000,00
Total Geral	R\$	953.345,78

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

DECRETO 11.788, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 63.000,00 (*Sessenta e três mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 63.000,00 (*Sessenta e três mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.47.00.00- 15001001000- Obrigações Tributárias e Contributivas 10829	R\$	63.000,00
Total Geral	R\$	63.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 - 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 10812	R\$	63.000,00
Total Geral	R\$	63.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de Novembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.446, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da portaria nº 32.899, de 05 de julho de 2023, que nomeia os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo período de 01 (um) ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Presidente: FABRICIO PINHEIRO – Matrícula nº 1557609

Membro: EDUARDO RAFAEL DE ARAUJO SILVA – Matrícula nº 1557899

Membro: ANTONIO RAFAEL DE MELO BUOSI – Matrícula nº 1557750

Membro: RODRIGO CASTALDELI – Matrícula nº 1554803

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/11/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.,

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretária de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura Julgamento de Habilitação **Concorrência Pública nº 24/2023**.
Objeto: **“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – BEIRA RIO, LOCALIZADO NA AVENIDA BEIRA RIO – PROJETADA – CLUBE BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às 15 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De nossa análise temos:

A empresa **SOMAR CONSTRUTORA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas, uma vez que a alegação da empresa **MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** não prospera, visto que os itens podem ser encontrados nas páginas 61, subitem 5.7.1 e na página 73, subitem 22.2.1

A empresa **GFM EDIFICAÇÕES**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas..

A empresa **ZAPELONI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA**, não atendeu as exigências editalíssimas, deixando de apresentar os itens 6.2.3.2.1 d) I, 6.2.3.2.1 d) II, 6.2.3.2.1 d) III, 6.2.3.2.1 d) IV, 6.2.3.2.1 d) V, da Justificativa de Qualificação Econômica-Financeira. A empresa apresentou o item 6.2.2.1.c do Edital, porém estava inelegível impossibilitando a conferência por parte da CPL. Deixou de apresentar também os itens 21.2, 21.7.a, 21.7.b, 21.7.c, item 21.8, 21.9, 21.10, 22.2.2.1, 22.2.2.2, 22.2.2.3, 22.3.4, 22.3.4.1.22.3.5 e por fim o item 6.5 da Justificativa de Qualificação Técnica.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **SOMAR CONSTRUTORA LTDA**, **GFM EDIFICAÇÕES** e **MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** estão **HABILITADAS**, para próxima fase do certame. E as empresas **ZAPELONI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA**, e estão **INABILITADAS**, para próxima fase do certame

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. O julgamento da Decisões



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579

Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

da Comissão de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município – DIORONDON. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 16:22

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2023.

Fabricao Pinheiro
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II Ata de Abertura Julgamento da Proposta Técnica e Preço da **Tomada de Preço n.º 49/2023**. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO REPROGRAMADO DO RESIDENCIAL MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA “DONA FIUCA”, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV”. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, as 14:00 na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.429/2023, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe. Dando continuidade à subcomissão Técnica 01/2023 envia o relatório do Julgamento da Proposta Técnica, onde a empresa **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA**, apresentou a pontuação de 25 pontos totais.

Finalizando a análise da Proposta Técnica, passou-se ao julgamento da Proposta de Preço da empresa **HABILITADA**.

A empresa **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 79.173,87** (setenta e nove mil e cento e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:00.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2023.

Fabício Pinheiro
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araujo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 24/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – BEIRA RIO, LOCALIZADO NA AVENIDA BEIRA RIO – PROJETADA – CLUBE BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**.

De nossa análise temos:

A empresa **GFM EDIFICAÇÕES**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **SOMAR CONSTRUTORA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **ZAPELONI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA**, não atendeu as exigências editalíssimas, deixando de apresentar os itens 6.2.3.2.1 d) I, 6.2.3.2.1 d) II, 6.2.3.2.1 d) III, 6.2.3.2.1 d) IV, 6.2.3.2.1 d) V, da Justificativa de Qualificação Econômica-Financeira. A empresa apresentou o item 6.2.2.1.c do Edital, porém estava inelegível impossibilitando a conferência por parte da CPL. Deixou de apresentar também os itens 21.2, 21.7.a, 21.7.b, 21.7.c, item 21.8, 21.9, 21.10, 22.2.2.1, 22.2.2.2, 22.2.2.3, 22.3.4, 22.3.4.1.22.3.5 e por fim o item 6.5 da Justificativa de Qualificação Técnica.

Desta feita nossa análise, temos que as empresas **GFM EDIFICAÇÕES, MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e SOMAR CONSTRUTORA LTDA** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame e a empresa **ZAPELONI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA** está **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim, a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2023.

Fabricio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 49/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 49/2023, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO REPROGRAMADO DO RESIDENCIAL MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA “DONA FIUCA”, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV”. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”**.

A Comissão de Licitação da sequência no certame e inicia a abertura do envelope de preço da empresa habilitada:

A empresa **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 79.173,87 (setenta e nove mil e cento e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2023.

Fabricio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 969/2023

De acordo com o Parecer proferido em 23/11/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemes Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **ISABELA CAROLINE DOS SANTOS PIANA**, matrícula nº 1552537005, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **23/11/2023**.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 24/11/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
		RAQUEL ROCHA DREWS VALADARES	Docente	03 dias – a partir do dia 22/11/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
		Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 23/11/2023 – Licença Médica.
	1555278	CELIA DA CONCEIÇÃO MALTA	Docente	02 dias – a partir do dia 23/11/2023 – Licença Médica.
	1560123	Thayla Caroliny Silva de Souza	Docente	01 dia – no dia 17/11/2023 – Licença Médica..
	209112	Janailson Ramos dos Santos	Docente	01 dia – no dia 22/11/2023 – Licença Médica.
	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 23/11/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
	1551485	Cláudia Fernanda da Silva Ribas	Agente Combates as Endemias	01 dia – no dia 22/11/2023 Licença Médica.
	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 16/11/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
	1561887	Isabella Campos Portugues	Medico da Família	05 dias – a partir do dia 21/11/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

	1561362	BRUNA ESTEVAO DE ARAUJO	Enfermeira da Família	03 dias – a partir do dia 22/11/2023 – Licença Médica.
	1559065	FABIANE CNTRA LEMES DA SILVA	Agente Combates as Endemias	02 dias – a partir do dia 23/11/2023 – Licença Médica.
	126934	HELIA RUBIA ALVES DE OLVEIRA	Tecnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 23/11/2023 – Licença Médica.
	184179	Irene Rosa Barbosa Moreira	Agente Combates as Endemias	01 dia – no dia 23/11/2023 – Licença Médica.
	109380	MARRISSANE MATOS	Enfermeira da Família	10 dias – a partir do dia 22/11/2023 – Licença Médica.
	121525	VIVIANE PAIVA DO NASCIMENTO MONTEIRO	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 22/11/2023 – Licença Médica.
	154512	GISLAINE REGINA RODRIGUES RAMOS PALOPOLI	Tecnico de enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 23/11/2023 – Licença Médica.
	110914	ANTONIO CELIO GUIMARAES	Tecnico de enfermagem da Família	01 dia – no dia 22/11/2023 – Licença Médica.
	178462	LAIZA KANDARA ALVES DE BARROS	Tecnico de enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 23/11/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei N° 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de criação do **Parque Municipal Alfredo de Castro Araújo**.

A Consulta Pública será realizada no dia 19/12/2023, com início às 8:30h, no auditório da prefeitura municipal de Rondonópolis, localizada na Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora, Rondonópolis - MT, 78740-022

Rondonópolis-MT, 24 de Novembro de 2023.

KAMILA CARVALHO DOURADO

Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei N° 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de inclusão de áreas de uso e proteção integral concernentes ao **Parque Municipal das Araras**.

A Consulta Pública será realizada no dia 19/12/2023, com início às 13:30h, no auditório da prefeitura municipal de Rondonópolis, localizada na Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora, Rondonópolis - MT, 78740-022

Rondonópolis-MT, 24 de Novembro de 2023.

KAMILA CARVALHO DOURADO

Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA INTERNA Nº 76 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº180/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	180/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..	13/07/2023 A 12/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2023.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA INTERNA Nº 77 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº179/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SENA E PRATES LTDA	179/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	13/07/2023 A 12/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2023.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



CODER

Resolução nº 130 de 23 de novembro de 2023.

Resolve retificar a resolução nº 128 de 09 de novembro de 2023, onde por esta vem a nomear funcionários para exercer cargos comissionados na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jhorny Vieira de Jesus para o cargo comissionado de Assessor de Apoio de Diretoria.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2023.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jhorny Vieira de Jesus para o cargo comissionado de Assessor de Apoio de Diretoria.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **07 de novembro de 2023.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 23 de novembro de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Podenciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis
Terezinha Silva de Souza

Aviso de Solicitação de Licença Prévia e Licença de Instalação

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, localizado na Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Libano, inscrito sob o CNPJ 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, o pedido de LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente à AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS BACIAS B e H – redes, coletores, Emissários e Estação Elevatória de Esgoto – no município de Rondonópolis-MT

Rondonópolis, 22 de novembro de 2023.

Engº Hermes Avila de Castro
Diretor Técnico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 1 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao Décimo Primeiro dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a primeira reunião da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos conduzida pela Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias. Presente os seguintes participantes membros da Comissão conforme portaria interna 52/2021 de 11 de Junho de 2021: 1. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – 210315 – Presidente – (Secretaria de Administração) 2. Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro (Secretaria de Administração) 3. Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591– Membro (Secretaria de Administração) 4. Sandra Maria da Silva Macedo – Matrícula 141240 – Membro (Secretaria de Administração) 5. Daiane Costa da Silva Fraga– Matrícula 1556646 – Membro (Secretaria de Administração) 6. Marcio Henrique de Brito Mazeti – Matrícula – 1556545 – Membro - (Procuradoria Geral) 7. Francisco Valdetário Monteiro Júnior – Matrícula 123080 – Membro (Secretaria de Finanças), Daniel Cayres Lima – Matrícula 1559017 – Departamento de Arquivo Público – Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques. PAUTA DA REUNIÃO: Discussão sobre a Elaboração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Prefeitura de Rondonópolis e deliberação sobre a aprovação ou não do Projeto Básico e do Termo de Referência para contratação de Empresa Especializada em Gestão Documental para realizar o tratamento arquivístico do acervo documental da Prefeitura e realizar o mapeamento e implantação e adequação a lei geral de proteção de dados - LGPD. Iniciando a reunião, a Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias, cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos. Inicia a observância das pautas, foi deliberado que a servidora Bibliotecária Kathia Luisi Monteiro Elias Dias, presidente da Comissão irá elaborar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da prefeitura com prazo de no máximo 03 meses de trabalho para posterior apresentação a esta comissão para aprovação e encaminhamento as demais comissões setoriais permanentes de avaliação de Documentos para que também possam avaliar o trabalho. Posteriormente a essas ações será encaminhada a Secretaria de Administração para aprovação e publicação no Diário Oficial. Ressalta-se a importância da conclusão da Elaboração da Tabela para que a empresa contratada via licitação possa iniciar a execução da gestão documental. Sobre a segunda pauta que é a contratação de empresa especializada para realizar gestão documental no acervo da prefeitura, a Presidente solicitou que os demais membros apresentassem suas considerações sobre o Projeto Básico e o Termo de Referência que foi enviado por email para todos os membros. Foi solicitado alterações pela Secretária de Administração e após essas alterações foi aprovado por unanimidade o teor do projeto básico e do termo de referência. Esses documentos serão protocolados e encaminhados a Secretaria de Administração e ao Departamento de Arquivo Público para serem tomadas as medidas cabíveis para a futura execução do Termo de Referência. Sem mais nada a deliberar, encerrou-se a reunião com a assinatura dos presentes.

1.	Kathia Luisi Monteiro Elias Dias
2.	Jucilene Maria dos Santos
3.	Sandra Maria da Silva Macedo
4.	Daiane Costa da Silva Fraga
5.	Guilherme Henrique Machado Chaves
6.	Daniel Cayres Lima
7.	Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
8.	Marcio H. B. Mazeti
9.	Francisco V. Monteiro Jr

Scanned with ACE Scanner



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
 MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO
 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 2 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao Sétimo dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas, foi realizada a segunda reunião da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos conduzida pela Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias. Presente os seguintes participantes membros da Comissão conforme portaria interna 52/2021 de 11 de Junho de 2021: 1. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – 210315 – Presidente – (Secretaria de Administração) 2. Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro (Secretaria de Administração) 3. Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591 – Membro (Secretaria de Administração) 4. Sandra Maria da Silva Macedo – Matrícula 141240 – Membro (Secretaria de Administração), Daniel Cayres Lima – Matrícula 1559017 – Departamento de Arquivo Público – Fábio Chagas – (Secretaria de Administração) e Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques. Iniciando a reunião, a Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias, cumprimenta todos os presentes e inicia a discussão das pautas. A primeira pauta sobre a elaboração da tabela de temporalidade foi deliberada que a tabela deve ser feita até final de fevereiro de 2022. Foi deliberado também sobre a realização de uma capacitação para todos os membros das Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos para transmissão sobre a Lei 10.301/2019 e sobre o papel de cada CSPAD. Deverá ser solicitado aos gestores das secretarias municipais via ofício a presença dos membros para trazerem o conhecimento sobre a Lei 10301/2019, sobre a tabela de temporalidade e o cronograma de visitação aos departamentos das secretarias a acontecer em janeiro de 2022. Sobre a pauta Conselho Municipal de Arquivos será encaminhado à Secretaria Kesia via ofício a solicitação para implantação de um conselho municipal de arquivos para possível estudo. Outra pauta foi sobre a formação de uma comissão para elaborar decretos e instruções normativas relacionadas a gestão documental será discutido após a elaboração da tabela de temporalidade. A pauta sobre software de gestão documental foi deliberado que uma nova reunião será realizada para apresentação do projeto de software gratuito pelo gerente de departamento de arquivo público. A pauta sobre as unidades administrativas de protocolo e arquivo corrente foi informado à secretaria de administração a necessidade de terem servidores efetivos administrativos nas unidades administrativas e também bibliotecários. A secretária Kesia deliberou que iria comunicar com o prefeito sobre essa questão. Sem mais nada a deliberar, encerrou-se a reunião com a assinatura dos presentes.

1.	Kathia Luisi Monteiro Elias Dias
2.	Guilherme Henrique Machado Chaves
3.	Jucilene Maria dos Santos
4.	Sandra Maria da S. Macedo
5.	Daniel Cayres Lima
6.	Fábio Chagas
7.	Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
8.	
9.	

Scanned with ACE Scanner



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 3 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao Terceiro dia do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a terceira reunião da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos conduzida pela Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias. Estavam presente os seguintes participantes membros da Comissão conforme portaria interna 52/2021 de 11 de Junho de 2021: 1. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – 210315 – Presidente – (Secretaria de Administração) 2. Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591 – Membro (Secretaria de Administração) 3. Sandra Maria da Silva Macedo – Matrícula 141240 – Membro (Secretaria de Administração). Iniciando a reunião, a Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias, cumprimenta todos os presentes e inicia apresentando a pauta que é a legitimação e aprovação da TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR. Todos os membros presentes na reunião da COMISSÃO CENTRAL aprovaram o instrumento Arquivístico aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Sanear cujo Presidente é o Senhor Marcos Brumatti. Todavia, em unanimidade foi estabelecido a necessidade de um parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, para que seja legitimada a TTDD do Sanear, devido na Comissão Central faltar o membro da área jurídica. Dessa forma, a TTDD será encaminhada para a Procuradoria Geral do Município para parecer e após será encaminhado ao Secretário de Administração. Foi sugerido pela Presidente, que sejam convidadas mais servidores municipais para compor a Comissão Central, em substituição a membros que não estão comparecendo nas reuniões e também com o objetivo de contribuir com os trabalhos da comissão e todos os membros aprovaram a sugestão sendo então formulado um ofício para ser encaminhado ao Secretário de Administração. Sem mais nada a deliberar, encerrou-se a reunião com a assinatura dos presentes.

1.	<i>Kathia Luisi Monteiro Elias Dias</i>
2.	<i>Jucilene Maria dos Santos</i>
3.	<i>Sandra Maria da Silva Macedo</i>

Scanned with ACE Scanner



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 4 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Ao Décimo Sexto dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas, foi realizada a quarta reunião da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos conduzida pela Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias. Estavam presente os seguintes membros da Comissão Central conforme portaria interna 67/2022 de 09 de Agosto de 2022: 1. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – 210315 – Presidente – (Secretaria de Administração) 2. Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591– Membro (Secretaria de Administração) 3. Sandra Maria da Silva Macedo – Matrícula 141240 – Membro (Secretaria de Administração) 4. Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro (Secretaria de Administração) 5. Cirlene Correia Cadide Oliveira – Matrícula 167843 – Membro (Secretaria de Administração), 6. Daniel Cayres Lima – Matrícula 1559017– Gerente do Departamento de Arquivo Público. Iniciado a reunião, a Presidente Kathia Luisi, cumprimenta todos os presentes e inicia apresentando uma das pautas que é a apresentação do Parecer Jurídico solicitado à Procuradoria Geral do Município de Rondonópolis que visa legitimar a TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR. Ela apresenta a resposta da Procuradoria Geral do Município de Rondonópolis, cuja resposta foi que a Assessoria da Autarquia Sanear é que tem competência para tal ato jurídico. Dessa forma, foi solicitado através do OFÍCIO 021/2022 que a assessoria jurídica do Sanear encaminhasse o Parecer Jurídico sobre a TTD elaborada pelo próprio Sanear. A Assessoria Jurídica do Sanear encaminhou o PARECER nº 021/2022 aprovando a TTD através do OFÍCIO 27.967/2022 A presidente informa aos membros da comissão central, que encaminhou o OFÍCIO 022/2022 à Procuradoria Geral anexando o PARECER 021/2022 do Sanear e solicitando que a Procuradoria emitisse também seu Parecer por entender que na Comissão Central não há nenhum membro da área jurídica conforme rege a Lei Municipal 10301/2019 em seu parágrafo 31 alínea 7. Dessa forma, a Procuradoria Geral do Município encaminhou o PARECER 257/2022/PGM aprovando a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do SANEAR. Todos os membros presentes revisam toda a documentação apresentada pela presidente e todos deliberaram pela aprovação da Tabela de Temporalidade do Sanear (TTD). O processo de aprovação da Tabela do Sanear agora segue para sanção do Secretário Municipal de Administração para posterior publicação no diário oficial do Município. A presidente informa a todos os presentes que a TTD das secretarias de Saúde, Governo, Administração e Planejamento já foram encaminhadas para as respectivas comissões setoriais para análise e aprovação. A presidente solicita ao Gerente de Departamento de Arquivo Público, Daniel Cayres que a Comissão Central tenha uma sala própria dentro do prédio do Arquivo Público para que possa realizar as suas atividades da melhor maneira possível e que na medida do possível, fosse adquirido uma mesa de reunião e um armário com chave para esta sala. Sem mais nada a deliberar, encerrou-se a reunião com a assinatura dos presentes.

1.	Guilherme Henrique Machado Chaves	Daniel Cayres
2.	Jucilene Maria dos Santos	Daniel Cayres
3.	Cirlene Correia Cadide Oliveira	
4.	Jucilene Maria dos Santos	
5.	Sandra Maria da Silva Macedo	
6.	Kathia Luisi Monteiro Elias Dias	

Scanned with ACE Scanner



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 5 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Ao Décimo Quinto dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a quinta reunião da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos conduzida pela Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias. Estavam presente os seguintes membros da Comissão Central conforme portaria interna 67/2022 de 09 de Agosto de 2022: 1. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – 210315 – Presidente – (Secretaria de Administração) 2. Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591– Membro (Secretaria de Administração) 3. Sandra Maria da Silva Macedo – Matrícula 141240 – Membro (Secretaria de Administração) 4. Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro (Secretaria de Administração) 5. Cirlene Correia Cadide Oliveira – Matrícula 167843 – Membro (Secretaria de Administração). A reunião teve início com a Presidente da Comissão Central Kathia Luisi Dias cumprimentando a todos os presentes e abordando a pauta da reunião que é a análise do processo 002/2022/CCPAD Aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde. Através do ofício 1454/2022/AJ/SMS a Secretária Municipal de Saúde Izalba Diva de Albuquerque encaminhou o parecer jurídico na qual a Assessora Jurídica Milene dos Reis Maia OAB/MT 15.994 manifesta pela aprovação da tabela de temporalidade e destinação de documentos e a cópia da Ata do dia 23/08/22 na qual a comissão setorial Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Saúde aprova a tabela de temporalidade e destinação de documentos. O ofício 035/2022 da Comissão Central solicitou a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO que emitisse seu parecer jurídico, na qual foi encaminhado o DESPACHO DO PROCURADOR JURÍDICO PROTOCOLO 45457/2022 no qual o Sr. Procurador Felipe Ribeiro Araújo OAB/MT 20193-O considerou que inexistia dúvida jurídica a ser sanada, mas tão somente a mera chancela de ato e procedimento administrativo devolvendo os autos a esta comissão. Após análise da parte técnica arquivística da tabela de temporalidade e destinação de documentos apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos e levantamento da legitimidade dos documentos inseridos no processo 002/2022/CCPAD, a Comissão Central Permanente De Avaliação De Documentos MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL a aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos. O processo de aprovação da Tabela do SMS segue agora para sanção do Secretário Municipal de Administração para posterior publicação no diário oficial do Município. Sem mais nada a deliberar, encerrou-se a reunião com a assinatura dos presentes.

1.	Guilherme Henrique Machado Chaves
2.	Cirlene C. C. - Cirlene
3.	Jucilene Maria dos Santos
4.	Sandra Maria da Silva Macedo
5.	Kathia Luisi Monteiro Elias Dias

Scanned with ACE Scanner



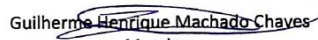
Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 7 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Aos Vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos foi realizada a sétima reunião da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos conduzida pela Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias. Conforme portaria interna da Secretaria de Administração 67/2022 de 09 de Agosto de 2022 são membros da comissão central permanente de avaliação de documentos: 1. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – 210315 – Presidente – (Secretaria de Administração) 2. Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591– Membro (Secretaria de Administração) 3. Sandra Maria da Silva Macedo – Matrícula 141240 – Membro (Secretaria de Administração) 4. Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro (Secretaria de Administração) 5. Cirlene Correia Cadide Oliveira – Matrícula 167843 – Membro (Secretaria de Administração). Após os cumprimentos a todos os presentes, foi apresentado as pautas da reunião, que é a aprovação das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das Secretarias Municipais de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Finanças, Gestão de Pessoas, Agricultura e Pecuária. O Servidor Guilherme pediu revisão da temporalidade de todas as tabelas, o que foi aceito por todos os outros membros da Comissão Central. Foi revisado e alterado o tempo de guarda no arquivo corrente e no arquivo intermediário de todas as tabelas. A tabela da Agricultura e Pecuária teve parecer negativo, pois a Dra Juliana Procuradora entendeu que o campo de observações deva estar preenchido conforme rege a Lei 10301/2019. Ficou decidido entre os presentes que todas as tabelas deverão estar com o campo observações preenchido com o máximo de informações. Foi comunicado pelo servidor Guilherme que a Tabela da Receita deverá ser atualizada, pois surgiram outros assuntos não contemplados pela atual tabela. Sem mais nada a deliberar, todos assinam a presente Ata.


Kathia Luisi Monteiro Elias Dias
Presidente


Guilherme Henrique Machado Chaves
Membro


Jucilene Maria dos Santos
Membro


Sandra Maria da Silva Macedo
Membro


Cirlene Correia Cadide Oliveira
Membro

Scanned with ACE Scanner



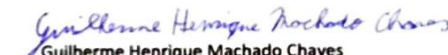
Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 8 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Aos Dezessete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos foi realizada a oitava reunião da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos conduzida pela Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias. Registra-se a presença dos seguintes membros da comissão: 1. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – 210315 – Presidente – (Secretaria de Administração) 2. Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591– Membro (Secretaria de Administração) 3. Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro (Secretaria de Administração) 4. Cirlene Correia Cadidê Oliveira – Matrícula 167843 – Membro (Secretaria de Administração) e 5. Valdeira Aparecida Cardoso – Matrícula 15544 – Gerente do Departamento de Arquivo Público. Após os cumprimentos a todos os presentes, foi apresentado as pautas da reunião, que é a aprovação das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das Secretarias Municipais de Agricultura e Pecuária, Procuradoria Geral, Secretaria de Administração. Todos os presentes após análise dos aspectos legais e técnicos, aprovaram com unanimidade todas as tabelas citadas. Sem mais nada a deliberar, todos assinam a presente Ata.


Kathia Luisi Monteiro Elias Dias
Presidente


Guilherme Henrique Machado Chaves
Membro


Jucilene Maria dos Santos
Membro


Cirlene Correia Cadidê Oliveira
Membro


Valdeira Aparecida Cardoso
Gerente de Departamento de Arquivo Público

Scanned with ACE Scanner




Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 9 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - Ao Vigésimo quinto dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos foi realizada a nona reunião da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos conduzida pela Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias. Registra-se a presença dos seguintes membros da comissão: 1. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – 210315 – Presidente – (Secretaria de Administração) 2. Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591– Membro (Secretaria de Administração) 3. Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro (Secretaria de Administração) 4. Cirlene Correia Cadidê Oliveira – Matrícula 167843 – Membro (Secretaria de Administração). Após os cumprimentos a todos os presentes, foi apresentado a pauta da reunião, que é a aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documento das Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Todos os presentes após análise dos aspectos legais e técnicos, aprovaram com unanimidade a tabela citada acima. Sem mais nada a deliberar, todos assinam a presente Ata.


Kathia Luisi Monteiro Elias Dias
Presidente


Guilherme Henrique Machado Chaves
Membro


Jucilene Maria dos Santos
Membro


Cirlene Correia Cadidê Oliveira
Membro

Scanned with ACE Scanner



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.579
Rondonópolis, 24 de novembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 6 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Ao Décimo dia do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, foi realizada a sexta reunião da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos conduzida pela Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias. Estavam presentes os seguintes membros da Comissão Central conforme portaria interna 67/2022 de 09 de Agosto de 2022: 1. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – 210315 – Presidente – (Secretaria de Administração) 2. Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591– Membro (Secretaria de Administração) 3. Sandra Maria da Silva Macedo – Matrícula 141240 – Membro (Secretaria de Administração) 4. Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro (Secretaria de Administração) 5. Cirlene Correia Cadide Oliveira – Matrícula 167843 – Membro (Secretaria de Administração). A reunião teve início com a Presidente da Comissão Central Kathia Luisi Dias cumprimentando a todos os presentes e abordando a pauta da reunião que é a análise dos processos de aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Secretaria Municipal de Receita, da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral. A servidora Sandra fez uma ressalva sobre o prazo de guarda dos documentos do Controle Urbano da Secretaria Municipal de Receita. Todos concordaram em acrescentar 03 anos no código 8.0.02.01.01 no prazo de arquivo intermediário. O servidor Guilherme discorreu sobre o prazo de guarda do Licenciamento Econômico solicitando aumento de prazo, sendo assim o arquivo corrente passará a vigorar com 07 anos. Após as discussões, a Comissão Central Permanente de Avaliação De Documentos MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das Secretarias de Receita, Secretaria de Transparência Pública e Controle Interno, Secretaria Transporte e Trânsito e Secretaria de Planejamento, coordenação e controladoria geral. O processo de aprovação das Tabelas segue agora para sanção do Secretário Municipal de Administração para posterior publicação no diário oficial do Município. Sem mais nada a deliberar, encerrou-se a reunião com a assinatura dos presentes.

1.	Jucilene Maria dos Santos
2.	Sandra Maria da Silva Macedo
3.	Kathia Luisi Monteiro Elias Dias
4.	Cirlene Correia Cadide Oliveira
5.	Guilherme Henrique Machado Chaves

Scanned with ACE Scanner